

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 27.09.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8512575-08.2026.8.06.0000).

AD5/CT N° 62/2024

CÓD. PAC: TJCESEADI_2025_0143-3.1

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **TJCE** ou **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, representada neste ato por Liberkleyton dos Santos Felix, portador do CPF n. 057.XXX.XXX-50, com endereço na Avenida Primo Lopes, 02 - Sala 06 - Centro - São José do Belmonte - PE, inscrita no CNPJ sob o número 09.282.163/0001-89, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) Na anuência da empresa datada de 12.05.2026
- b) na manifestação do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, constante no Parecer Técnico inserido no processo acima epigrafo;
- c) nas disposições contidas no art. 107, da Lei nº 14.133/2021;
- d) parecer da Consultoria Jurídica, devidamente aprovado pela Presidência em 07/09/2026.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 11.10.2026 e término em 11.10.2027, o Contrato que tem por objeto a ***Contratação de serviços com dedicação exclusiva para desempenho de atividades continuadas de serviço operacional***, resguardado o direito à repactuação em momento oportuno.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ, no exercício da Presidência

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Liberkleyton dos Santos Félix
REPRESENTANTE DA EMPRESA EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Testemunhas _____